

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE EXECUTIVO

Ano: 8 - Número: 1662 de 8 de Março de 2024

DATA: 08/03/2024

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte foi criado pela Emenda número 001/2017 ao art. 100 da Lei Orgânica do Município e regulamentado pelo Decreto n.º 11, de 21 de março de 2017. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8821421900

E-mail: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



Assinado eletronicamente por:

Maria José da Costa Freitas

CPF: ***.358.783-**

em 08/03/2024 12:57:42

IP com n.º: 192.168.0.21

[www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.p
hp?id=1886](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1886)



SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS

- ✦ LEI MUNICIPAL: 2.458/2024 - FIXA O VENCIMENTO BASE DOS CARGOS PÚBLICOS DENOMINADOS AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E FISCAL DE CONTROLE URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ LEI MUNICIPAL: 2.459/2024 - INSTITUI FERIADO NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE O DIA 13 DE DEZEMBRO EM ALUSÃO AO DIA CONSAGRADO A SANTA LUZIA.
- ✦ LEI MUNICIPAL: 2.460/2024 - DENOMINA DE PADRE FRANCISCO DE ASSIS PITOMBEIRA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA.
- ✦ LEI MUNICIPAL: 2.461/2024 - AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEIS AO ESTADO DO CEARÁ, PARA A INSTALAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA (REGIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE), E À UNIVALE (ASSOCIAÇÃO DOS MERCADINHOS E SUPERMERCADOS DO VALE DO JAGUARIBE –
- ✦ PORTARIA: 012/2024 - DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O SERVIDOR QUE INDICA.
- ✦ PORTARIA: 013/2024 - DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O SERVIDOR QUE INDICA.
- ✦ PORTARIA: 175/2024 - EXONERAR MARIA LUZIA GADELHA/NOMEAR MARIA LUZIA GADELHA - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

LICITAÇÃO

- ✦ EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO: 2022.0305-003/SEINFRA/ - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.
- ✦ EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 2023.0902-001/SEMEB/ - CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA EVALDO HOLANDA MAIA, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE
- ✦ EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO: 2023.0902-001/SEMEB/ - CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA EVALDO HOLANDA MAIA, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE
- ✦ AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO: 2023.27.12.003/SEMEB/ - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS ORGANIZADOS EM ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, GRUPOS INFORMAIS ORGANIZAÇÃO ESPONTÂNEA E/OU PRODUTORES INDIVIDUAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - LEI MUNICIPAL: 2.458/2024

LEI N.º 2.458, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Fixa o vencimento base dos cargos públicos denominados auditor de tributos municipais e fiscal de controle urbano, e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faço saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O vencimento base do ocupante do cargo público denominado fiscal de controle urbano fica fixado em R\$ 3.941,00 (*três mil, novecentos e quarenta e um reais*).

Art. 2º. O vencimento base do ocupante do cargo público denominado auditor de tributos municipais fica fixado em R\$ 4.262,19 (*quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos*).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 08 de março de 2024.

Dilmara Amaral Silva,
Prefeita em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - LEI MUNICIPAL: 2.459/2024

LEI N.º 2.459, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Institui feriado no Município de Limoeiro do Norte o dia 13 de dezembro em alusão ao dia consagrado a Santa Luzia.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faço saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído como feriado religioso municipal o dia 13 de dezembro em alusão ao dia consagrado a Santa Luzia – Santa Padroeira da Comunidade do Espinho deste Município.

Art. 2º. Fica alterada a redação do art. 1º. da Lei nº. 125, de 8 de setembro de 1967, que passa a ser a seguinte:

“Art. 1º. São feriados religiosos os dias Sexta-feira da Paixão, 13 de dezembro, 2 de novembro e 8 de dezembro”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 08 de março de 2024.

Dilmara Amaral Silva,
Prefeita em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - LEI MUNICIPAL: 2.460/2024

LEI N.º 2.460, DE 08 DE MARÇO DE 2024.



Denomina de Padre Francisco de Assis Pitombeira o logradouro público que indica.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faço saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Rotatória Padre Francisco de Assis Pitombeira” a rotatória localizada na CE -265, no cruzamento das ruas Nicolas Rodrigues, Cândido José de Sousa e Avenida Dom Aureliano Matos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 08 de março de 2024.

Dilmara Amaral Silva,
Prefeita em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - LEI MUNICIPAL: 2.461/2024

LEI N.º 2.461, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a Chefe do Poder Executivo a doar imóveis ao ESTADO DO CEARÁ, para a instalação da Casa da Mulher Brasileira (Regional de Limoeiro do Norte), e à UNIVALE (Associação dos Mercadinhos e Supermercados do Vale do Jaguaribe – AMEVALE), para abrigar a sua sede, e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faço saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo do Município autorizada a doar os seguintes imóveis:

(a) ao ESTADO DO CEARÁ, um terreno urbano de propriedade do Município de Limoeiro do Norte/CE, situado na Rua Raimundo Ferreira de Azevedo, bairro Limoeirinho, nesta cidade, apresentando a área de **4.379,90m²** (quatro mil, trezentos e setenta e nove metros quadrados e noventa centésimos de metro quadrado), com a seguinte descrição partindo do ponto **P1** (598816.6807;9429885.6476) indo no sentido OESTE ao ponto **P2** (598762.5481;9429911.5253), medem-se 60,00 metros; deste, no sentido NORTE, mede-se 73,20 metros até o ponto **P3** (598794.119;9429977.5671); deste, no sentido LESTE, medem-se 60,00 metros até o ponto **P4** (598848.0777;9429951.3257); deste, no sentido SUL, medem-se 72,80 metros até o ponto **P1**, fechando-se o polígono, limitando-se: **ao SUL**, com a Rua Raimunda Ferreira de Azevedo; **ao NORTE**, com o imóvel de Reginaldo Silva da Costa; **ao Leste**, com imóvel remanescente do Município de Limoeiro do Norte; e, **ao OESTE**, com imóvel remanescente do Município de Limoeiro do Norte, cuja destinação é a instalação da Casa da Mulher Brasileira (Regional Limoeiro do Norte); e

(b) à UNIVALE (Associação dos Mercadinhos e Supermercados do Vale do Jaguaribe – AMEVALE), um terreno urbano de propriedade do Município de Limoeiro do Norte/CE, situado na Rua Raimundo Ferreira de Azevedo, bairro Limoeirinho, nesta cidade, apresentando a área de **9.786,92 m²** (nove mil, setecentos e oitenta e seis metros quadrados e noventa e dois centésimos de metro quadrado), sendo esta sua descrição: partindo do ponto **P1** (598936.1334;9429828.5439) indo no sentido OESTE ao ponto **P2** (598816.6807;9429885.6476), medem-se 132,40 metros; deste, no sentido NORTE, mede-se 72,80 metros até o ponto **P3** (598848.0777;9429951.3257); deste, no sentido LESTE, medem-se 138,17 metros até o ponto **P4** (598972.3368;9429890.8955); deste, no sentido SUL, medem-se 72,10 metros até o ponto **P1**, fechando-se o polígono, limitando-se: **ao SUL**, com a Rua Raimunda Ferreira de Azevedo; **ao NORTE**, com o imóvel de Reginaldo Silva da Costa; **ao LESTE**, com a Avenida José Holanda Maia; e, **ao OESTE**, com imóvel remanescente do Município de Limoeiro do Norte, cuja destinação é abrigar a sua sede.

§ 1.º No imóvel descrito no item (a), que ora se autoriza a doação, o donatário ESTADO DO CEARÁ instalará da Casa da Mulher Brasileira (Regional Limoeiro do Norte) o que deverá ocorrer no prazo de 3 (três) anos, a contar da data do registro na Matrícula n.º 2.351 do Cartório de Registro de Imóveis de Limoeiro do Norte, sob pena de reversão do bem ao patrimônio municipal, não se aplicando tal prazo ao item (b) pois a donatária UNIVALE/AMEVALE



já abriga sua sede no imóvel.

§ 2.º Fica sem efeito a cessão do imóvel do item (b) do artigo anterior à UNIVALE/AMEVALE, como autorizada pela Lei n.º 1.645, de 13.07.2012, e devidamente averbado sob o número AV -03-2.351 da Matrícula n.º 2.351 do Cartório de Registro de Imóveis de Limoeiro do Norte, a qual deverá ser cancelada.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 08 de março de 2024.

Dilmara Amaral Silva,
Prefeita em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 012/2024

PORTARIA Nº 012/2024-SEINFRA

Designa Fiscal de Contrato o servidor que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO (SEINFRA), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **ADRIANO DUARTE HOLANDA**, técnico de construção, matrícula nº **13025**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº **20230685** e **20230684**, referentes à **contratação de empresa especializada para o serviço de locação de máquinas e veículos pesados para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo**, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos, bem como para atestar o recebimento de produtos/serviços no correspondente documento fiscal.

Publique-se, Registre-se e cientifique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO (SEINFRA),

Limoeiro do Norte/CE, 06 de março de 2024.

José Guilherme da Silva
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
Matrícula nº 697

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 013/2024

PORTARIA Nº 013/2024-SEINFRA

Designa Fiscal de Contrato o servidor que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO (SEINFRA), no uso de suas atribuições legais,

Assinado eletronicamente por: Maria José da Costa Freitas - CPF: ***.358.783-** em 08/03/2024 12:57:42 - IP com nº: 192.168.0.21
Autenticação em: www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1886



RESOLVE

DESIGNAR o servidor **HEDLEY VICTOR LINHARES ROBERTO**, chefe de departamento, **matricula nº 12026**, inscrito (a) no **CPF nº 049.158.463-69**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **20230548**, que se refere, respectivamente, à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos, bem como para atestar o recebimento de produtos/serviços no correspondente documento fiscal.

Publique-se, Registre-se e cientifique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO (SEINFRA),

Limoeiro do Norte/CE, 06 de março de 2024.

José Guilherme da Silva
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
Matrícula nº 697

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 175/2024**PORTARIA N.º 175/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA LUZIA GADELHA, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE APOIO A ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS**, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

NOMEAR MARIA LUZIA GADELHA, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), padrão CC -01.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 01 de fevereiro de 2024.

DILMARA AMARAL SILVA
Prefeita Municipal em exercício.

Republicada por Incorreção.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO:
2022.0305-003/SEINFRA/****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do município de Limoeiro do Norte/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao Contrato decorrente da **CONCORRÊNCIA nº 2022.0305-003/SEINFRA**, cingulado ao contrato

Assinado eletronicamente por: Maria José da Costa Freitas - CPF: ***.358.783-** em 08/03/2024 12:57:42 - IP com nº: 192.168.0.21
Autenticação em: www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1886



administrativo N° **20220636** pela secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da prefeitura de Limoeiro do Norte/CE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO de prestação de serviços de execução da Limpeza Pública, do município de Limoeiro do Norte/CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. **CONTRATADA:** MCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 65, inciso I, "a" e "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. **ACRÉSCIMO:** De acordo com os itens especificados no aditivo. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marcos Cleudo Oliveira da Silva. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Guilherme da Silva. Limoeiro do Norte -CE, 07 de março de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL:
2023.0902-001/SEMEB/**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do município de Limoeiro do Norte/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao Contrato decorrente da **CONCORRÊNCIA nº 2023.0902-001/SEMEB**, cingulado ao contrato administrativo N° **20230604** pela secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da prefeitura de Limoeiro do Norte/CE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA EVALDO HOLANDA MAIA, no município de Limoeiro do Norte/CE.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. **CONTRATADA:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 65, inciso I, "a" e "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. **SUPRESSÃO:** De acordo com os itens especificados no aditivo. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Estenio Saraiva Maia. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ana Maria Albuquerque Meneses. Limoeiro do Norte -CE, 07 de março de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO:
2023.0902-001/SEMEB/**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do município de Limoeiro do Norte/CE, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao Contrato decorrente da **CONCORRÊNCIA nº 2023.0902-001/SEMEB**, cingulado ao contrato administrativo N° **20230604** pela secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da prefeitura de Limoeiro do Norte/CE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA EVALDO HOLANDA MAIA, no município de Limoeiro do Norte/CE.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. **CONTRATADA:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 65, inciso I, "a" e "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. **ACRÉSCIMO:** De acordo com os itens especificados no aditivo. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Estenio Saraiva Maia. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ana Maria Albuquerque Meneses. Limoeiro do Norte -CE, 07 de março de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - LICITAÇÃO - AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO:
2023.27.12.003/SEMEB/**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE HABILITAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.27.12.003/SEMEB. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS ORGANIZADOS EM ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, GRUPOS INFORMAIS ORGANIZAÇÃO ESPONTÂNEA E/OU PRODUTORES INDIVIDUAIS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE DISPENSA (CHAMADA PÚBLICA) PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.947 DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 04 DE 02/04/2015 E RESOLUÇÃO Nº 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE POSSIBILITARÃO O PREPARO DOS PROJETOS DE VENDA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA QUE APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DOS PROJETOS DE VENDA DOS FORNECEDORES INDIVIDUAIS, GRUPO INFORMAL E GRUPO FORMAL DOS PARTICIPANTES NO CERTAME, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA, TODOS OS PARTICIPANTES FORAM HABILITADOS, conforme segue: 1. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS DE PEDRO GOMES E



ADJACENCIAS, CNPJ: 13.122.588/0001-06; 2. RICARDO FERNANDO BEZERRA DE LIMA, CPF nº 007.499.623; 3. CAUE JOHNATAS DA SILVA DOS SANTOS CPF nº 089.528.663-71; 4. STELINA COSTA LIMA DO NASCIMENTO, CPF nº 001.418.313-75; 5. RAIMUNDO EDNAR LIMA DO NASCIMENTO, CPF nº 634.754.723-68; 6. FRANCISCO CLAUDIO DE ALMEIDA CPF 581.522.103-15; 7. ANTONIO APOLONIO GADELHA CPF nº 421.915.993-20; 8. JOELMA EDUARDO DA SILVA CPF 634.859.743-15; 9. JOSÉ EVANILDO MENDES MAIA CPF nº 788.437.583.49; 10. MARIA SANTA DA SILVA CPF nº 115.009.30300; 11. JOÃO EUDO MARTINS CPF nº 810.883.103-20; 12. MIRIAN TARCIA RIBEIRO CPF nº 018.571.723-37. A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93. Ana Maria Albuquerque Meneses. Secretária Municipal de Educação Básica.



EQUIPE DE GOVERNO

Dilmara Amaral Silva
Prefeito(a) Interino(a)

Eriano Marcos Araujo da Costa
Procuradoria Geral do Município - PGM

Maria Jose da Costa Freitas
Secretaria Municipal Finanças, Orçamentos e
Planejamento - SEFIN

Raul Bankiza de Oliveira
Secretaria Municipal de Atividades Eco.empreend,
Rec. Hidri. e Energ. e Meio Amb - SEMAE

Joao Dilmar da Silva
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Jorgeanna Grangeiro e Silva
Sec. Mun. de Assistência Social e de Políticas
Públicas para Mulheres, Crian e Ado e Pes. Com
Defic. - SEMAS

Alberto de Oliveira Lima
Secretaria Municipal de Desportos e Juventude -
SESPORT

Renato Maia Remigio
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
SECULT

Francisco Josimar de Souza Vieira
Superintendência de Trânsito - SUTRAN

Joao Udison Saraiva Cruz
Secretaria Municipal de Projetos Urbanísticos e
Habitação Social - SEPURB

Raul Bankiza de Oliveira
Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro
do Norte - IMMAB

Emanuelle Sarah Holanda Crisostomo
Secretaria Municipal de Saúde - SECSA

Jose Guilherme da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo -
SEINFRA

Pedro Roberto Nobre
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Maria Helena Pereira da Cruz
Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB

Maria Jose da Costa Freitas
Sec. Municipal de Gestão de Convênios, Recursos
Humanos e Patrimoniais - SEGESC

